

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Lei Federal nº 14.133/2021

Padrão Tribunal de Contas

Município de Guaporé/RS

Secretaria Municipal de Obras e Viação

REQUISIÇÃO Nº: 406/2026

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a viabilidade da futura contratação, mediante **Sistema de Registro de Preços**, para aquisição parcelada de materiais destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras e Viação do Município de Guaporé/RS.

A Secretaria Municipal de Obras e Viação desempenha funções permanentes e essenciais relacionadas à infraestrutura urbana, manutenção de bens públicos e atendimento direto às demandas da coletividade, abrangendo, entre outras atividades:

- manutenção da rede de iluminação pública;
- manutenção da rede de drenagem urbana;
- reparos em bocas de lobo e galerias pluviais;
- execução e conservação de meio-fio;
- manutenção de passeios públicos;
- pequenos reparos estruturais emergenciais;
- apoio às demais frentes operacionais do Município.

Para a execução contínua dessas atividades, faz-se indispensável a disponibilidade permanente de materiais básicos e estratégicos, como postes, braços metálicos, tijolos, argamassa, ferro, madeira, cal, discos diamantados e demais insumos operacionais.

A inexistência ou insuficiência desses materiais em estoque pode ocasionar:

- paralisação parcial de equipes de trabalho;
- demora no atendimento à população;
- agravamento de danos estruturais;
- riscos à segurança de pedestres e motoristas;
- aumento de custos com reparos posteriores;
- prejuízo à eficiência administrativa.

Diante disso, evidencia-se a necessidade de contratação estruturada, contínua e eficiente.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A demanda guarda compatibilidade com o planejamento administrativo municipal, tratando-se de aquisição rotineira e indispensável ao funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Viação, podendo integrar o Plano de Contratações Anual vigente.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais a serem registrados deverão observar, no mínimo:

- serem novos e sem uso;
- atender às normas técnicas aplicáveis;
- possuir qualidade compatível com uso público intensivo;
- apresentar resistência e durabilidade adequadas;
- serem entregues no prazo exigido pela Administração;
- estarem acondicionados adequadamente;
- possuir procedência regular.

Além disso, em razão da natureza operacional da Secretaria, será exigido que os materiais sejam entregues em **até 05 (cinco) dias corridos da solicitação**, para evitar interrupção dos serviços públicos.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	QTD	UN		DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	VAL. UN	VAL. TOTAL
1	50	UN	71516	Disco diamantado segmentado 350mmx25,40mm oncreto, mámoreos, granitos, alvenaria.	266,2700	13.313,5000
2	20	UN	61082	Poste aço curvo duplo 10MT com braços galvanizados a fogo EPCD-10	1.559,2900	31.185,8000
3	2000	SCO	61081	Cal para pintura saco de 8Kg	14,7300	29.460,0000
4	3000	UN	37871	Barras de ferro de ½ polegada, cada 60cm corte com ponta.	17,6300	52.890,0000
5	3000	UN	66514	Tábua de pinus 30cm x 2,5cm x 5,40cm - meio fio	36,1200	108.360,0000

6	5000 0	UN	61114	Tijolos 6 furos medindo 20x10x0,6	0,8400	42.000,0000	
7	5000 0	UN	56188	Tijolo maciço medindo 20x10x0,6cm	0,7600	38.000,0000	
8	200	SCO	44038	Argamassa AC3 20kg	26,1900	5.238,0000	
9	3000	UN	61093	Alça pré formada de serviço 10mm	1,8700	5.610,0000	
10	500	UN	43084	Braço curvo confeccionado em tubo de aço carbono, de diâmetro externo 31,75mm e parede com espessura mínima de 1,50mm, tubo sem emendas, com comprimento de 2000mm (com projeção na horizontal de 1.620mm e projeção na vertical de 1.120mm), com sapata de fixação em perfil de ferro "U" de 62mm x 20mm x 2mm, com dois furos de 18mm. Acabamento de galvanização à fogo, atendendo a norma NBR 6.323.	111,6200	55.810,0000	
TOTAL						381.867,30	

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram avaliadas as seguintes alternativas de contratação:

a) Compras diretas pontuais conforme demanda

Alternativa menos eficiente, pois gera múltiplos processos administrativos, maior custo operacional interno e risco de desabastecimento.

b) Formação de estoque único em compra integral imediata

Não recomendada, pois exige alto desembolso inicial, amplia risco de perdas, deterioração e armazenagem excessiva.

c) Sistema de Registro de Preços

Alternativa mais adequada, pois permite aquisições parceladas conforme necessidade real, com preços previamente registrados e maior flexibilidade operacional.

Conclusão: o Sistema de Registro de Preços é a solução mais vantajosa.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme planilha constante da requisição administrativa, o valor global estimado para os quantitativos previstos corresponde a:

R\$ 381.867,30.

Tal estimativa servirá como referência para a futura licitação, podendo ser refinada mediante pesquisa de preços formal no curso do processo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na realização de **Pregão Eletrônico para Registro de Preços**, com julgamento por menor preço por item, objetivando registrar fornecedores aptos ao fornecimento parcelado dos materiais necessários às atividades da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

As aquisições ocorrerão conforme necessidade efetiva, mediante emissão de Autorização de Fornecimento.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento por itens é tecnicamente recomendável e economicamente vantajoso, considerando que os produtos possuem naturezas distintas, mercados fornecedores diversos e independência funcional.

Assim, a disputa por item amplia a competitividade e tende a gerar melhores preços.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a futura contratação, pretende-se:

- garantir continuidade dos serviços públicos;
- reduzir tempo de resposta às demandas urbanas;
- assegurar disponibilidade rápida de materiais;
- melhorar manutenção da iluminação pública e drenagem;
- promover economicidade nas aquisições;
- reduzir burocracia com múltiplas compras isoladas.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Antes da licitação deverão ser adotadas as seguintes medidas:

- elaboração do Termo de Referência definitivo;
- realização de pesquisa de preços;
- indicação de dotação orçamentária quando da contratação;
- definição dos fiscais da Ata;

- elaboração do edital;
- conferência jurídica e administrativa.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratação interdependente obrigatória.

Os materiais serão utilizados nas rotinas próprias da Secretaria, em conjunto com mão de obra e equipamentos já existentes no Município.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os materiais deverão observar padrões adequados de fabricação e durabilidade, buscando redução de desperdícios e maior vida útil das intervenções realizadas.

Resíduos de obras e manutenção deverão seguir destinação ambientalmente adequada.

13. ANÁLISE DE RISCOS DA NÃO CONTRATAÇÃO

A ausência da contratação poderá ocasionar:

- interrupção de reparos urgentes;
- falta de materiais essenciais;
- aumento de acidentes urbanos;
- agravamento de problemas de drenagem;
- deficiência na iluminação pública;
- prejuízo à população e à eficiência administrativa.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise técnica, operacional e econômica, conclui-se que a contratação mediante **Sistema de Registro de Preços** é a solução mais adequada ao interesse público, por proporcionar:

- eficiência administrativa;
- economicidade;
- flexibilidade operacional;

- competitividade;
- fornecimento contínuo conforme demanda.

Dessa forma, **opina-se favoravelmente ao prosseguimento da contratação.**

Guaporé/RS, 27 de abril de 2026.

Ivan Celestino de Souza

Secretário Municipal de Obras e Viação

